



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

NOTA Nº 37/2017/PROGEP/UFRA

Belém, 05 de setembro de 2017.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas vem por meio deste reiterar a NOTA Nº 001/2015 - PROGEP/UFRA, publicada em 27 de abril de 2015. Informamos que as frequências dos servidores Técnicos Administrativos terão que vir por meio de processo, com os respectivos anexos (mapa de frequência e folha de ponto) assinada e datada pelo servidor e sua respectiva chefia, reiteramos ainda, que esses processos devem ser encaminhados até o 5º dia útil, de cada mês.

Saulo Luis Pereira Wanzeler
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – UFRA
Portaria Nº 2.320/2017 – GR/UFRA
Siape 1672564